



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG.

REF: DISPENSA 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2025

Aos 17 de julho de 2025 reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino-MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa para aquisição dos produtos baixo descritos:

Quantidade	Descrição do Produto
06	Cadeira de escritório ergonômica, giratória, com rodinhas e apoio para os braços. Material: Estrutura de aço inoxidável e assento em tecido de alta qualidade. Dimensões: Altura ajustável de 45 cm a 55 cm, profundidade do assento 48 cm, largura do assento 60 cm. Design: Encosto ajustável em altura e inclinação, com apoio para os braços reversível. Rodinhas: Base com rodinhas de alta qualidade para fácil movimentação. Conforto: Espuma de alta densidade no assento e encosto para suporte ergonômico. Extras: Certificação ergonômica, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. Cor preta.

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da contratação a ser realizada, sendo de responsabilidade do setor requisitante o julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preenche os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentada pelo setor requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratada de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada e Parecer Jurídico em concordância com o Processo Administrativo.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Não havendo, mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino - MG, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

ADELSON AFONSO DE VIVEIROS

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG